

Taxa de imposto efetiva incidente sobre a renda e gerenciamento tributário nas empresas do setor de construção civil do Mercosul

Mara Jaqueline Santore utzig (UNOESC) - gerencia@grupopertile.com.br

Gilberto Zanella (Unoesc) - gilberto.zanella@unoesc.edu.br

Edenir José de Freitas (UNOESC) - edenir_jf2007@hotmail.com

Cristian Bau Dal Magro (UCEFF-FACULDADES) - crisbau@unochapeco.edu.br

Jadir Roberto Dittadi (UNOESC) - jadir.rd@gmail.com

Resumo:

Os tributos sobre a renda afetam diretamente na geração de valor das organizações. Além disso, a carga tributária é vista como o principal fator de diminuição na rentabilidade das empresas. Neste sentido, o presente estudo tem como objetivo identificar a taxa de imposto efetiva sobre a renda e o gerenciamento tributário nas empresas do setor de construção civil do Mercosul. A pesquisa é classificada como descritiva realizada por meio de uma análise documental, com abordagem do problema de cunho quantitativo. A amostra é de 25 empresas do setor da construção civil listadas nas bolsas de valores dos quatro Estados partes do Mercosul, compreendendo 17 empresas listadas na BM&FBovespa (Brasil), 6 empresas listadas na BOLSAR (Argentina), 1 empresa listada na BVPASA (Paraguai) e 1 empresa listada na BVM (Uruguai). As fontes documentais para a coleta de dados foram às demonstrações contábeis dos anos de 2009 e 2010 das empresas listadas nas respectivas bolsas de valores. Os resultados apontam que no ano de 2010 o Brasil foi o país que apresentou menor índice médio de ETR, ou seja, uma taxa ETR média de 11,46% e a Argentina foi o país que apresentou a maior taxa ETR média com 37,96%. Conclui-se que a ETR das empresas pesquisadas diferem das alíquotas de imposto sobre a renda, previstas na legislação de cada país. A comparação da ETR dos Estados parte do Mercosul demonstrou que o Brasil é o Estado parte com maior presença de gerenciamento tributário dos tributos sobre a renda.

Palavras-chave: *Taxa de imposto efetiva (ETR); Impostos sobre a Renda; Gerenciamento tributário.*

Área temática: *Abordagens contemporâneas de custos*

Taxa de imposto efetiva incidente sobre a renda e gerenciamento tributário nas empresas do setor de construção civil do Mercosul

RESUMO

Os tributos sobre a renda afetam diretamente na geração de valor das organizações. Além disso, a carga tributária é vista como o principal fator de diminuição na rentabilidade das empresas. Neste sentido, o presente estudo tem como objetivo identificar a taxa de imposto efetiva sobre a renda e o gerenciamento tributário nas empresas do setor de construção civil do Mercosul. A pesquisa é classificada como descritiva realizada por meio de uma análise documental, com abordagem do problema de cunho quantitativo. A amostra é de 25 empresas do setor da construção civil listadas nas bolsas de valores dos quatro Estados partes do Mercosul, compreendendo 17 empresas listadas na BM&FBovespa (Brasil), 6 empresas listadas na BOLSAR (Argentina), 1 empresa listada na BVPASA (Paraguai) e 1 empresa listada na BVM (Uruguai). As fontes documentais para a coleta de dados foram às demonstrações contábeis dos anos de 2009 e 2010 das empresas listadas nas respectivas bolsas de valores. Os resultados apontam que no ano de 2010 o Brasil foi o país que apresentou menor índice médio de ETR, ou seja, uma taxa ETR média de 11,46% e a Argentina foi o país que apresentou a maior taxa ETR média com 37,96%. Conclui-se que a ETR das empresas pesquisadas diferem das alíquotas de imposto sobre a renda, previstas na legislação de cada país. A comparação da ETR dos Estados parte do Mercosul demonstrou que o Brasil é o Estado parte com maior presença de gerenciamento tributário dos tributos sobre a renda.

Palavras-chave: Taxa de imposto efetiva (ETR); Impostos sobre a Renda; Gerenciamento tributário.

Área temática 7: Abordagens contemporâneas de custos

1 INTRODUÇÃO

A análise do impacto dos tributos sobre a renda na geração de valor das empresas não é uma questão amplamente discutida em trabalhos científicos. Mas, de acordo com Caldeira (2006), a necessidade de investigação do tema é crescente, pois se trata de uma variável de suma importância na composição do valor das organizações.

A competitividade das empresas é impactada de forma direta pela política fiscal. Além disso, é fator decisivo para a formação do preço de venda e afeta diretamente o resultado e influenciando na liquidez e na rentabilidade das organizações (CALDEIRA, 2006).

No Brasil, a carga tributária possui influencia direta no consumo das famílias e é um dos principais obstáculos para investimentos diretos na economia nacional. Isso ocorre porque é vista pelos investidores como o principal instrumento que impacta na diminuição da rentabilidade das empresas. Além disso, exige das empresas um rigoroso controle tributário aplicável na forma de planejamento tributário com a finalidade de reduzir na forma legal o ônus da carga tributária brasileira.

A tributação sobre o lucro das empresas e a informação contábil para fins de divulgação financeira ocorrem sobre uma mesma base de eventos. Assim, ambas compartilham determinadas escolhas contábeis no reconhecimento e mensuração de eventos ocorridos. Desta forma, o gerenciamento tributário é determinado pelas diferentes escolhas contábeis e em função de interesses econômicos (REZENDE; NAKAO, 2012).

Além disso, alta carga tributária preocupa também as empresas quanto ao gerenciamento tributário, na busca de se manter competitiva no mercado. Uma forma de identificá-lo é o cálculo da taxa de imposto efetiva, que verifica as alíquotas nominais,

aquelas estabelecidas na legislação, diferem das reais alíquotas incidentes sobre os lucros, pois alguns impostos e contribuições são calculados utilizando-se o próprio imposto na base de cálculo (SHEVLIN, 1999; SHACKELFORD; SHEVLIN, 2001; MINNICK; NOGA, 2010).

Inseridas neste cenário estão às empresas de construção civil que apresentam forte crescimento e importância no desenvolvimento econômico das nações. Sob o ponto de vista econômico, observa-se a quantidade de atividades envolvidas no seu ciclo produtivo, da construção civil, consumindo bens e serviços de outros setores. Além do mais, vale destacar a importância desse setor do ponto de vista social, evidenciando a sua capacidade de reprodução de empregos diretos e indiretos (STEPPAN, 2006).

Para o desenvolvimento deste estudo, optou-se por verificar as empresas de capital aberto do setor da construção civil localizadas nos países do Mercosul. Dos quatro Estados Partes do Mercosul, o Paraguai é o único que apresenta queda do crescimento do setor de construção civil em relação a períodos anteriores. Na Argentina, no Brasil e no Uruguai esse setor tem peso significativo no desenvolvimento do país, impulsionado pela injeção de créditos de investidores e por políticas governamentais que favorecem o desenvolvimento do setor, como por exemplo a isenção ou redução da carga tributária em relação aos materiais de construção (MONTEIRO FILHA et al., 2010).

Diante desse contexto, caracterizado pela representatividade do setor da construção civil no crescimento da economia dos países do Mercosul (STEPPAN, 2006; INDEC, 2012) e pela importância do gerenciamento tributário destas empresas para buscar de forma legal a redução do ônus tributário, buscou-se responder o seguinte problema de pesquisa: *Qual a taxa de imposto efetiva incidente sobre a renda e o gerenciamento tributário nas empresas do setor de construção civil do Mercosul?*

Frente ao problema de pesquisa este trabalho tem como objetivo geral identificar a taxa de imposto efetiva sobre a renda e o gerenciamento tributário nas empresas do setor de construção civil do Mercosul. Para tanto foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos: a) Identificar os tributos federais incidentes sobre o lucro nos Estados Partes do Mercosul; b) Verificar a taxa de imposto efetiva das empresas do setor de construção civil do Mercosul; c) Analisar a taxa de imposto efetiva, de forma comparativa, entre os Estados parte do Mercosul.

O potencial do setor de construção civil, tanto no que diz respeito à capacidade de realização de investimentos como a geração de emprego, influenciando positivamente os demais setores envolvidos, como os fornecedores de matérias-primas e demais equipamentos utilizados na construção (KURESKI et al. 2008), foram fatores impulsionadores para a realização desse estudo.

Deste modo, a pesquisa mostra-se relevante por abordar não somente o contexto do setor da construção civil, mas por tratar de aspectos tributários deste setor que impactam diretamente no desempenho econômico das empresas, comparando-se a taxa efetiva de impostos entre os quatro Estados Partes do Mercosul. Justifica-se também por contribuir no desenvolvimento de novas pesquisas acadêmicas relacionadas à contabilidade tributária envolvendo outros países.

2 IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE O LUCRO NOS PAÍSES DO MERCOSUL

A arrecadação de tributos por parte dos Estados se faz necessária para a manutenção dos serviços básicos colocados a disposição da população. O Estado é quem tem a responsabilidade de arrecadar, gerir e fazer a distribuição à população de acordo com suas necessidades (OLIVEIRA, 2009).

Araújo Neto e Silva (2010, p. 27) mencionam que “o Estado possui diversas atribuições, como a prestação de serviços de educação, saúde, justiça, policiamento, infraestrutura, segurança nacional, entre outros”. Para que o estado tenha condições de prestar todos esses serviços à população, se faz necessário a arrecadação de tributos sobre sua renda e seu consumo. De acordo com Araújo Neto e Silva (2010, p. 27) “para a realização dessas atividades, o Estado, entre outras fontes, obtém recursos financeiros por meio da cobrança de tributos sobre a renda, o patrimônio e a atividade econômica das pessoas físicas e jurídicas que vivem ou atuam no seu território”.

Oliveira (2009, p. 55) ressalta que “o Estado necessita de meios materiais e pessoais para cumprir seus objetivos institucionais, garantindo a ordem jurídica, a segurança, a defesa, a saúde pública e o bem-estar social de todos”. Na Tabela 1 apresentam-se as alíquotas dos impostos federais, previstas em legislação, incidentes sobre a renda nos países do Mercosul.

Tabela 1 - Alíquotas dos impostos federais incidentes sobre a renda dos países do Mercosul

IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE O LUCRO					
		PAÍSES			
ALÍQUOTAS	IMPOSTOS	BRASIL	ARGENTINA	PARAGUAI	URUGUAI
	IRPJ	25%	35%	10%	25%
	CSLL	9%			
	TOTAL	34%	35%	10%	25%

Fonte: Dados da pesquisa.

Para que o Estado possa efetuar a cobrança de tributos, se faz necessário a instituição de normas legais, as quais irão ditar regras para que não ocorra uma cobrança ilícita dos tributos.

3 TAXA DE IMPOSTO EFETIVA (ETR) E GERENCIAMENTO TRIBUTÁRIO

Há um interesse crescente quanto aos reais efeitos da tributação sobre o desempenho econômico das empresas. Um obstáculo para se apurar com clareza tais efeitos é a falta de um método adequado, pois as taxas de impostos nominais não satisfazem tais necessidades, pelo fato de que a carga tributária efetiva também depende da definição da base tributária (CAREY; TCHILINGUIRIAN, 2000). Existem estudos voltados à resolução desse problema, por meio de uma gama variada de combinações de informações em relação a taxas de impostos, declarações fiscais e incentivos fiscais. No entanto, tendo em vista a complexidade dos sistemas tributários de alguns países, em se tratando em isenções, deduções e créditos fiscais, isso pode não ser representativo diante da macroeconomia.

Quando se fala em avaliar o impacto da carga tributária sobre as atividades econômicas e compreender os efeitos provocados por ela nas tomadas de decisões pode-se adotar método de cálculo da ETR (GIANNINI; MAGGIULLI, 2002), em que as alíquotas previstas em lei e aplicadas nas empresas podem fornecer informações sobre a real alíquota de tributos incidentes sobre o lucro das empresas.

As taxas de impostos legais não avaliam os encargos fiscais realmente sofridos pela empresa. É grande a diversidade dos elementos que compõe a matéria coletável, principalmente ao se fazer inter-relações entre diferentes regimes fiscais. As taxas efetivas de impostos são medidas destinadas a avaliar a carga tributária e o seu impacto sobre a atividade econômica, sendo resultado da alíquota aplicada sobre a base tributária. E a base tributária é o lucro expresso de acordo com a legislação fiscal, o qual é sujeito a uma série de ajustes para chegar ao lucro tributável (GIANNINI; MAGGIULLI, 2002).

Na avaliação da carga tributária efetiva de impostos incidente sobre as empresas podem distinguir-se dois tipos de estrutura. Conforme Giannini e Maggiulli (2002) uma mede

as taxas efetivas de impostos com base em dados atuais decorrentes da agregação de contas macroeconômicas ou de contas de empresas existentes. A outra se refere a indicadores que envolvem o cálculo dos efetivos encargos fiscais para um projeto de investimento hipotético futuro ao longo da vida do projeto.

Para Giannini e Maggiulli (2002) a existência de diferentes indicadores não é, em si, uma deficiência deste tipo de análise, mas reflete o fato de que cada indicador mede coisas diferentes. Assim, ressalta-se que é impossível calcular uma taxa efetiva de imposto universalmente válida. Além disso, esta medida não só depende da abordagem escolhida, mas da maneira em que a abordagem é aplicada.

A tributação pode afetar, não somente os resultados da empresa, como também o comportamento dos investimentos. Assim, inúmeros instrumentos foram desenvolvidos para analisar os efeitos da carga tributária em ambas as instâncias. Nas duas últimas décadas, diferentes conceitos de taxas de imposto efetivas (ETRs) foram desenvolvidos para fornecer informações condensadas sobre essas distorções fiscais. Os conceitos visam comprimir os complexos efeitos econômicos da taxa de imposto legal, a base fiscal, e o aspecto do tempo de tributação em uma única figura (KNIRSCH, 2002).

As taxas de impostos efetivas são projetadas para revelar o impacto da tributação sobre o comportamento do investimento e determinar a efetiva alíquota de tributo que incide sobre o lucro das empresas. Com o uso das ETRs podem ser identificadas as distorções das alíquotas de impostos para as tomadas de decisões tanto ao que diz respeito as verdadeiras alíquotas a serem pagas como em relação a futuros investimentos (SHEVLIN, 1999; KNIRSCH, 2002).

Gallo, Pereira e Lima (2006, p. 1) mencionam que “o avanço do processo de globalização tem renovado o interesse na mensuração da carga tributária efetiva, principalmente considerando-se o crescimento da mobilidade internacional tanto do capital quanto da mão-de-obra”. As pesquisas atuais na área tributária utilizaram na sua maioria a ETR para identificar a presença de gerenciamento tributário. A ETR é obtida pela divisão da despesa de imposto de renda pelo resultado contábil antes do cálculo do imposto de renda (PIQUEIRAS, 2010).

A Taxa de Imposto Efetiva é uma medida apropriada para indicar o planejamento tributário. Deste modo, quando são obtidas baixas taxas efetivas de impostos é decorrência de que pode haver planejamento tributário (SHEVLIN, 1999; SHACKELFORD; SHEVLIN, 2001).

Contudo, há divergências quanto à utilização da ETR na identificação de gerenciamento tributário, pelo motivo dessa medida conter tanto informações de planejamento tributário como de isenções tributárias (PIQUEIRAS, 2010), ou seja, o resultado da ETR pode ficar distorcido em função dos efeitos das políticas tributárias.

Gallo, Pereira e Cabello (2007) afirmam que as estimativas das taxas de impostos efetivas há a possibilidade dos analistas estudarem empiricamente se os tributos afetam o comportamento dos agentes econômicos e com que extensão. Além do mais, é possível avaliar se determinadas mudanças na legislação tributária vão afetar a carga tributária suportada pelos contribuintes.

4 ESTUDOS CORRELATOS

Dentre os estudos já realizados que aplicaram a ETR, destaca-se o realizado por Gomes (2011) que buscou identificar qual a Taxa de Imposto Efetiva (*Effective Tax Rates* – ETR) das empresas listadas na Bovespa no ano de 2009 para verificar a presença do gerenciamento tributário nas empresas brasileiras ao confrontar a ETR calculada com a verdadeira alíquota dos tributos sobre o lucro. Os resultados apontaram que a ETR das

empresas listadas na Bovespa estão relacionadas com as alíquotas dos tributos incidentes sobre o lucro das empresas, sendo que apenas os setores econômicos “Tecnologia da Informação” e “Construção e Transporte” apresentaram diferenças. Portanto, concluíram que a ETR das empresas brasileiras não são estatisticamente diferentes das alíquotas dos tributos sobre o lucro vigentes em 2009, sendo que apenas os setores econômicos “Tecnologia da Informação” e “Construção e Transporte” sugerem o gerenciamento tributário.

Comprix, Mills e Schmidt (2011) investigaram se as estimativas das taxas de imposto efetivas trimestrais são sistematicamente tendenciosas em relação às taxas reais do final do ano. Os resultados mostraram que a estimativa anual das taxas de impostos efetiva no primeiro, segundo e terceiro trimestre são sistematicamente superiores a taxa de imposto efetiva de final do período, apresentando ainda, que as estimativas da taxa efetiva de imposto contribuem para a investigação de como o gerenciamento de resultados é realizado.

O estudo desenvolvido por Yin (2003), teve como objetivo trabalhar problemáticas que estavam sendo vivenciadas no país (EUA), citando três fenômenos: os escândalos de governança corporativa, a preocupação contínua sobre paraísos fiscais das empresas, e a proposta da Administração Bush para isentar os dividendos da renda, o que estava gerando um interesse renovado, por parte dos investidores, no montante de impostos pagos por empresas públicas sobre os lucros. Assim, este estudo buscou estimar as taxas efetivas de impostos (ETRS) de 1995 a 2000 das empresas incluídas no S&P 500. O estudo constatou que a ETR, dos seis anos pesquisados, de dez grupos industriais houve uma pequena variação. A ETR variou um mínimo para o setor de energia (25,72%) e industrial (25,84%) e no máximo para o setor de tecnologia de informação (32,48%) e utilidades (32,43%).

O estudo desenvolvido por Lammersen (2002) abordou sobre os agentes econômicos que enfrentam a diversidade dos sistemas tributários, exigindo informações condensadas, cada vez mais sofisticadas sobre os encargos fiscais. Os autores analisaram as características comuns e diferentes das várias formas de medir as taxas efetivas de impostos na gestão dos negócios e da economia na busca de desenvolver algumas propriedades úteis para analisá-las e comunicá-las. Explorou-se também, como os instrumentos podem ser utilizados para fornecer informações sobre o impacto da tributação na tomada de decisão.

A pesquisa realizada por Shevlin (1999) utiliza os dados confidenciais de retorno de impostos para avaliar medidas alternativas da média corporativa e taxas marginais de imposto. Os resultados obtidos sugerem que as medidas usadas de taxas fiscais médias fornecem uma visão pequena sobre a carga fiscal anual das empresas. O autor avalia dois tipos de medidas da taxa de imposto que são encontradas na literatura: a taxa média de imposto e a taxa marginal de imposto.

5 MÉTODO E PROCEDIMENTOS DA PESQUISA

A presente pesquisa caracteriza-se quanto aos objetivos como descritiva, pela análise e comparação dos dados coletados nos quatro países Estado parte do Mercosul, que possibilitou compreender e responder ao problema de pesquisa (GIL, 1999).

Quanto aos procedimentos para coleta de dados trata-se de uma pesquisa documental (GIL, 1999) obtida nas demonstrações de resultado e nas notas explicativas das empresas do segmento da construção civil, extraídos nos sites das bolsas de valores dos Estados partes do Mercosul (Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai) compreendendo os anos de 2009 e 2010. A abordagem do problema da pesquisa é caracterizada como quantitativa pelo emprego de estatística descritiva e teste de hipóteses (GIL, 1999).

A população foi composta pelas empresas do setor de construção civil listadas nas Bolsas de Valores de São Paulo (BOVESPA), Buenos Aires (BOLSAR), Assunção (BVPASA) e Montevideu (BVM). A amostra inicial compreendeu 43 empresas do setor de

construção civil listadas nas bolsas de valores dos Estados partes do Mercosul, sendo 28 do Brasil, 9 da Argentina, 3 do Paraguai e 3 do Uruguai. Entretanto, foram excluídas 18 empresas, cujos dados das demonstrações contábeis encerrados em 31 de dezembro de 2009 e 2010 não atenderam as exigências da pesquisa quanto a apuração dos dados, ou seja, o cálculo da Taxa Efetiva de Imposto. A amostra final resultou em 25 empresas.

A amostra foi selecionada partindo dos seguintes critérios: ter obtido lucro nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2009 e 2010; e possuir imposto de renda ou contribuição social correntes nestes exercícios. Salienta-se que para fins deste estudo e apuração da ETR não foram considerados os tributos diferidos. A composição da amostra esta apresentada no quadro 1 e separada por Estado parte do Mercosul e sua respectiva bolsa de valores.

	Empresa	Atividade Principal
Nº	Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA) – BRASIL	
01	Gafisa S.A	Incorporação De Empreendimentos Imobiliários
02	Trisul S.A	Holdings De Instituições Não-Financeiras
03	Tecnisa S.A	Incorporação De Empreendimentos Imobiliários
04	Rossi Residencial S.A	Construção De Edifícios
05	Rodobens Negócios	Construção De Edifícios
06	Mvr Engenharia E Participações S.A	Construção De Edifícios
07	João Fortes Engenharia S.A	Construção De Edifícios
08	Jhsf Participações S.A	Holdings De Instituições Não-Financeiras
09	Helbor Empreendimento S.A	Incorporação De Empreendimentos Imobiliários
10	Ez Tec Empreendimentos E Participações	Incorporação De Empreendimentos Imobiliários
11	Even Construtora E Incorporadora S.A	Construção De Edifícios
12	Cyrela Brazil Realty S.A	Incorporação De Empreendimentos Imobiliários
13	Cr2 Empreendimentos Imobiliários S.A	Incorporação De Empreendimentos Imobiliários
14	Camargo Corrêa	Incorporação De Empreendimentos Imobiliários
15	Brookfield São Paulo	Incorporação De Empreendimentos Imobiliários
16	Brookfield Incorporações	Holdings De Instituições Não-Financeiras
17	Construtora Sultepa S.A	Construção De Rodovias e Ferrovias
Nº	Bolsa de Valores de Buenos Aires (BOLSAR) – ARGENTINA	
01	Caputo S.A., Ind. Com. Y Financeira	<i>Construcciones de Obras Públicas y Privadas</i>
02	Dycasa S.A.	<i>Construcción de Obras em General</i>
03	Gama S.A.	<i>Empresa constructora</i>
04	Grupo Concesionario Del Oeste S.A.	<i>Construcción, Remodelación, Reparación</i>
05	Iecsa S.A.	<i>Instalacion de Sist. Mec., Electricos y Constructora</i>
06	Sociedade Anonima Com. Y Industrial	<i>Promoción, Construcción y Explot. de Plantas Siderúrgicas</i>
Nº	Bolsa de Valores de Assunção (BVPASA) – PARAGUAI	
01	C.C.I. Constructora Civil E Ind. S.A.	<i>Obras Industriales y Comerc. – Gerenc. de Proyectos</i>
Nº	Bolsa de Valores de Montevidéu (BVM) – URUGUAI	
01	Gralado S.A.	<i>Construcción, Exploración y Mantenim. de Obras</i>
25	Amostra Final	

Fonte: dados da pesquisa.

Quadro 1 – Amostra da pesquisa separada por Estado parte do Mercosul e respectiva Bolsa de Valores

Observa-se no Quadro 1 que a amostra é composta por 17 empresas do Brasil listadas na BOVESPA do setor da construção civil, 06 empresas da Argentina listadas na BOLSAR do setor da construção civil, 01 empresa do Paraguai listada na BVPASA do setor de construção civil e 01 empresa do Uruguai listada na BVM do setor da construção civil.

Posteriormente, foram analisadas as notas explicativas e as demonstrações de resultado das empresas estudadas, buscando identificar os valores dos impostos sobre o lucro e das provisões para os impostos sobre o lucro. Os dados obtidos nas notas explicativas e nas demonstrações de resultado foram tabulados em planilhas eletrônicas para a efetuação do cálculo da taxa efetiva de impostos sobre o lucro.

A taxa de imposto efetiva é um método adequado para identificar a presença de gerenciamento tributário. Desta forma, partiu-se da seguinte fórmula para identificar qual é a ETR das empresas do setor de construção civil listadas nas bolsas de valores dos estados parte do Mercosul (SHEVLIN, 1999):

$$\text{ETR} = \frac{\text{Provisão para IR e CS}}{\text{Lucro antes do IR e CS (LAIR)}}$$

Os valores obtidos com os cálculos da ETR foram tabulados em planilhas eletrônicas e para melhor compreensão das informações foi utilizada da estatística descritiva, compreendendo a média, mediana e desvio padrão. Por fim, para a aplicação do teste de hipóteses, o primeiro passo consistiu em apresentar a hipótese nula (H_0) e a hipótese alternativa (H_1), que no presente estudo são:

H_0 : O ETR das empresas do setor de construção civil de determinado Estado parte do Mercosul é diferente da sua respectiva Alíquota Total do Imposto sobre a Renda ($\text{ETR} \neq \text{Alíquota do Imposto sobre a Renda}$).

H_1 : O ETR das empresas do setor de construção civil de determinado Estado parte do Mercosul é igual a sua respectiva Alíquota Total do Imposto sobre a renda ($\text{ETR} = \text{Alíquota do Imposto sobre a Renda}$).

Com as hipóteses formuladas foi aplicado o teste de *student* com o uso do *software SPSS 15.0*. De acordo com Gujarati (2006) o Teste-t é um teste de significância, onde os resultados amostrais são usados para verificar a veracidade ou falsidade de uma hipótese nula. Nesse tipo de teste, é feita uma afirmação sobre a média populacional, que neste caso é a alíquota de Imposto sobre a Renda aplicável em cada Estado parte do Mercosul. É comparada com a estatística obtida a partir da amostra, que neste caso é a ETR das empresas de construção civil de cada país em análise. Para tanto, foi utilizada a estatística t dada por:

$$t = \frac{\bar{x} - \mu}{\frac{\hat{\sigma}}{\sqrt{n}}}$$

Em que “t” segue uma distribuição “t” com n-1 g.l.; e \bar{x} , μ e $\hat{\sigma}$ representam a média amostral, a média populacional e o desvio padrão amostral, respectivamente. Na linguagem amostral, a média populacional e o desvio padrão amostral, respectivamente. Na linguagem dos testes de significância, uma estatística é significativa se o valor do teste estatístico estiver dentro da região crítica. Nesse caso, a hipótese nula é rejeitada. Do mesmo modo, um teste é considerado estatisticamente insignificante se o valor do teste estatístico estiver dentro da região de aceitação. Neste caso, a hipótese nula não é rejeitada (GUJARATI, 2006). Para a aplicação do teste definiu-se o nível de significância de 5%.

6 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Primeiramente, foram apresentados os dados de todas as empresas do setor construção civil do Brasil. Assim, apresentou-se a provisão para (imposto de renda) IR e contribuição social (CS) e o (lucro antes do imposto de renda) LAIR dos anos de 2009 e 2010. Utilizando-se da Provisão para IR e CS correntes foi possível calcular a ETR das empresas. Portanto, a Tabela 2 apresenta a ETR das empresas do setor de construção civil do Brasil.

Tabela 2 – ETR das empresas do Setor de Construção Civil do Brasil

Empresas Construção Civil (BRASIL)	Provisão IR e CS		LAIR		ETR	
	2010	2009	2010	2009	2010	2009
Gafisa S.A	36.858	20.147	478.879	180.774	7,70%	11,14%
Trisul S.A	16970	9131	69.051	67.907	24,58%	13,45%
Tecnisul S.A	23293	15016	242.770	132.855	9,59%	11,30%
Rossi residencial S.A	25295	13.718	420.330	240.581	6,02%	5,70%
Rodobens negócios	15955	6901	92.240	44.050	17,30%	15,67%
Mvr engenharia e participações S.A	36.581	7.901	760.498	422.246	4,81%	1,87%
João fortes engenharia S.A	11.062	8.515	101.942	75.080	10,85%	11,34%
Jhsf participações S.A	10368	17.840	228.551	174.090	4,54%	10,25%
Helbor empreendimento S.A	23.625	12613	230.245	108.760	10,26%	11,60%
Ez tec empreendimentos e participações	18085	10465	268.105	179.987	6,75%	5,81%
Even construtora e imcorporadora S.A	52153	28104	324.134	179.515	16,09%	15,66%
Cyrela brazzil realty S.A	106.789	73.894	813.996	941.025	13,12%	7,85%
Cr2 empreendimentos imobiliários S.A	10.265	5.236	54.281	18.147	18,91%	28,85%
Camargo Corrêa	16.285	22.075	171.108	86.425	9,52%	25,54%
Brookfield São Paulo	9.652	9.041	79.961	23.493	12,07%	38,48%
Brookfield incorporações	76.376	42.927	471.078	234.912	16,21%	18,27%
Construtora sultepa S.A	2.464	650	37.483	3.192	6,57%	20,36%

Fonte: Dados da pesquisa.

Observa-se na Tabela 2 que no ano de 2009 a empresa Brookfield São Paulo apresentou um ETR de 38,48%. Para tanto, destaca-se que foi a única empresa analisada que apresentou ETR maior que a alíquota total do imposto de renda de 34%. Conclui-se que todas as empresas do Brasil com exceção da Brookfield São Paulo, apresentaram ETR menor que a alíquota do imposto de renda de 34%. A Tabela 3 mostra a ETR das empresas do setor de construção civil da Argentina.

Tabela 3 - ETR das empresas do Setor de Construção Civil da Argentina

Empresas Construção Civil (ARGENTINA)	Provisão IR		LAIR		ETR	
	2010	2009	2010	2009	2010	2009
Caputo S.A. (Pesos)	12.251.252	8.164.415	43.215.988	25.940.302	28,35%	31,47%
Dycasa S.A. (Dólar)	5.463.781	18.499.362	26.295.919	30.957.621	20,78%	59,76%
Gama S.A. (Pesos)	7.452.527	4.546.442	32.176.087	23.943.376	23,16%	18,99%
Grupo Concesionario Del Oeste S.A. (Dólar)	14.427.362	7.426.189	20.927.709	3.200.593	68,94%	232,03%
Iecsa S.A. (Pesos)	43.087.566	35.933.008	93.516.704	124.704.432	46,07%	28,81%
Sociedad anonima com. Y industrial (Dólar)	973.132.205	376.428.045	2.407.067.393	523.516.904	40,43%	71,90%

Fonte: Dados da pesquisa.

Verifica-se na tabela 3 que no ano de 2010 as empresas Caputo S.A, Dycasa S.A e Gama S.A apresentaram ETR menor que a alíquota de imposto de renda da Argentina de 35%. Por outro lado, no ano de 2010 as empresas Grupo Concesionario Del Oeste S.A, Iecsa S.A e Sociedad Anonima com. Y Industrial apresentaram ETR maior que a alíquota de imposto de renda de 35%.

No ano de 2009, as empresas Caputo S.A, Gama S.A e Iecsa S.A apresentaram ETR menor que a alíquota de imposto de renda da Argentina de 35%. Por outro lado, as empresas Dycasa S.A, Grupo Concesionario Del Oeste S.A e Sociedad anonima com. Y Industrial apresentaram ETR maior que a alíquota do imposto de renda de 35%. Conclui-se que as empresas do setor de construção civil da Argentina possuem um ETR próximo da alíquota de imposto de renda aplicável no país, que por vezes varia entre maior ou menor. A Tabela 4 demonstra a ETR das empresas do setor de construção civil do Paraguai.

Tabela 4 - ETR das empresas do Setor de Construção Civil do Paraguai

Empresas Construção Civil (PARAGUAI)	Provisão IR		LAIR		ETR	
	2010	2009	2010	2009	2010	2009
C.C.I. Constructora Civil e ind. S.A.	146.065.402	47.453.460	891.224.303	394.652.961	16,39%	12,02%

Fonte: Dados da pesquisa.

Observa-se na Tabela 4 nos dois anos de análise há uma proximidade da ETR encontrada na empresa de construção civil do Paraguai com a alíquota de imposto de renda aplicável no respectivo país 10%. A Tabela 5 mostra a ETR das empresas do setor de construção civil do Uruguai.

Tabela 5 - ETR das empresas do Setor de Construção Civil do Uruguai

Empresas Construção Civil (URUGUAI)	Provisão IR		LAIR		ETR	
	2010	2009	2010	2009	2010	2009
Gralado S.A.	22.354.334	24.231.376	90.483.181	67.187.309	24,71%	36,07%

Fonte: Dados da pesquisa.

Verifica-se na Tabela 5 que no ano de 2010 a ETR da empresa de construção do civil do Uruguai está bastante próxima da alíquota de imposto de renda aplicável no país 25%. No entanto, no ano de 2009 há um distanciamento da ETR em relação à alíquota do imposto de renda da empresa analisada.

A ETR também foi calculada utilizando a soma da provisão para imposto de renda e a soma do LAIR das empresas de construção civil de cada Estado parte do Mercosul. Assim, a Tabela 6 apresenta a ETR das empresas do setor de construção civil de cada Estado parte do Mercosul.

Tabela 6 - ETR das empresas do Setor de Construção Civil de cada Estado parte do Mercosul

Estado parte Mercosul	Freq.	Soma de Provisão		Soma de LAIR		ETR	
		2010	2009	2010	2009	2010	2009
Brasil	17	492.076	304.174	4.844.652	3.113.039	10,16%	9,77%
Argentina	06	1.055.814.693	450.997.461	2.623.199.800	732.263.228	40,25%	61,59%
Paraguai	01	146.065.402	47.453.460	891.224.303	394.652.961	16,39%	12,02%
Uruguai	01	22.354.334	24.231.376	90.483.181	67.187.309	24,71%	36,07%

Fonte: Dados da pesquisa.

Verifica-se na Tabela 6 que no setor de construção civil o Brasil é o Estado parte do Mercosul que apresenta menor ETR em relação a alíquota de imposto de renda de 34%. A Argentina é o Estado parte do Mercosul que apresenta maior ETR em relação a alíquota de imposto de renda de 35%. Por fim, o Paraguai e o Uruguai são os Estados parte do Mercosul que apresentam maior proximidade com suas alíquotas de imposto de renda, que são respectivamente, 10% e 25%.

O resultado apresentado pelas empresas Brasileiras pode indicar a existência de gerenciamento tributário. De acordo com as inferências de Wilkie (1992), Wilkie e Limberg (1993), Shevlin (1999), Shackelford e Shevlin (2001), Scholes et al. (2002), Tang (2005) e Goncharov e Zimmermann (2005) baixas ETR's podem indicar que existe gerenciamento tributário. A Tabela 7 mostra a média da ETR de cada ano para o setor de construção civil de cada Estado parte do Mercosul, bem como, a média e o desvio padrão entre os dois anos pesquisados.

Tabela 7 - ETR por país das empresas do setor de construção civil listadas nas bolsas de valores

Estado parte do Mercosul	ETR		Média entre os dois anos	Desvio Padrão entre os dois anos
	Média 2010	Média 2009		
Brasil	11,46	14,89	13,18	2,42
Argentina	37,96	73,83	55,89	25,37
Paraguai	16,39	12,02	14,21	3,09
Uruguai	24,71	36,07	30,39	8,03

Fonte: dados da pesquisa

Observa-se na Tabela 7 a variação da ETR dos Estados Parte do Mercosul, compreendidos por Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, nos anos de 2009 e 2010. Observa-se que a Argentina, Brasil e Uruguai tiveram redução na ETR de 2009 para 2010. Em contrapartida, o Paraguai teve elevação na ETR do ano de 2009 para o ano de 2010.

O Brasil é o Estado parte do Mercosul que apresentam a segunda maior carga tributária sobre o lucro de 34%, ficando atrás somente da Argentina que possui a alíquota de 35%. Mesmo assim, é o Estado parte do Mercosul que possui a menor média de ETR nas empresas do setor de construção civil e menor variabilidade confirmada pelo desvio padrão apresentado na Tabela 7. Assim, considerando o conceito de ETR, o Brasil é o Estado parte do Mercosul que apresenta maior incentivo ao gerenciamento tributário.

Para confirmar ou refutar a hipótese nula e a hipótese alternativa previamente formulada e apresentada nos procedimentos metodológicos deste estudo, foi aplicado o teste-t de student com o uso do software SPSS 13.0. Para a aplicação do teste, definiu-se o nível de significância estatística, que foi de 5%, tendo em vista sua grande aplicação em ciências sociais aplicadas (BUSSAB; MORETTIN, 2010).

Primeiramente, o teste de hipóteses foi aplicado com a amostra de ETR das empresas do setor de construção civil do Brasil em relação à alíquota de imposto de renda aplicável no país. Posteriormente, foi aplicado o teste de hipóteses com a amostra de ETR das empresas do setor de construção civil da Argentina em relação à alíquota de imposto de renda aplicável no país. Salienta-se que não foi possível aplicar o teste de hipóteses com a empresa do Paraguai e do Uruguai, porque apresentaram respectivamente, uma única empresa na amostra. Assim, a Tabela 8 apresenta o resumo do teste-t para o ano de 2009.

Tabela 8 - Resumo dos Testes de Significância (Teste-t) para o ano de 2009

Estado parte Mercosul	ETR 2009	Alíq. IR	Média 2009	Desvio Padrão 2009	Teste t 2009	Vr. Crítico Tabelado 2009	P-Value 2009
Brasil	9,77%	34%	14,89	9,24	-8,523	-/+ 2,1199	0,000
Argentina	61,59%	35%	73,73	80,07	1,188	-/+ 2,5706	0,288

Fonte: Dados da pesquisa.

Verifica-se na Tabela 8 que o teste t é inferior ao valor crítico tabelado nas empresas do setor de construção civil do Brasil ($-8,523 < 2,1199$). Além disso, as empresas do setor de construção civil do Brasil apresentaram um p -value de 0,000. Assim, de acordo com Gujarati (2006) se o valor do teste estatístico está dentro da região de aceitação a hipótese nula não é rejeitada. Deste modo, nas empresas brasileiras do setor de construção civil não se tem evidências significativas para rejeitar a hipótese nula em que o ETR das empresas do setor de construção civil do Brasil é diferente da sua respectiva alíquota do imposto sobre a renda.

As empresas da Argentina apresentaram um teste t superior ao valor crítico tabelado ($1,188 > -2,25706$). Deste modo, nas empresas do setor de construção civil da Argentina se tem evidências significativas para rejeitar a hipótese nula e aceitar a hipótese alternativa em que o ETR das empresas do setor de construção civil da Argentina é igual a sua respectiva alíquota do imposto sobre a renda.

Observa-se que somente as empresas do Brasil apresentaram índice de ETR inferiores às alíquotas do imposto sobre a renda, o que sugere o gerenciamento tributário conforme (SHEVLIN, 1999; SHACKELFORD; SHEVLIN, 2001; TANG, 2005; GONCHAROV; ZIMMERMANN, 2005). A tabela 9 mostra o resumo do teste-t para o ano de 2010.

Tabela 9 - Resumo dos Testes de Significância (Teste-t) para o ano de 2010

Estado parte do Mercosul	ETR 2010	Alíq. IR/CS	Média 2010	Desvio Padrão 2010	Teste t 2010	Vr. Crítico Tabelado 2010	P-Value 2010
Brasil	10,16%	34%	11,46	5,59	-16,624	-/+ 2,1199	0,000
Argentina	40,25%	35%	37,96	18,10	0,400	-/+ 2,5766	0,706

Fonte: Dados da pesquisa.

Verifica-se na Tabela 9 que o teste t é inferior ao valor crítico tabelado nas empresas do setor de construção civil do Brasil ($-16,624 < 2,1199$). Além disso, as empresas do setor de construção civil do Brasil apresentaram um p -value de 0,000. Deste modo, nas empresas brasileiras do setor de construção civil não se tem evidências significativas para rejeitar a hipótese nula em que o ETR das empresas do setor de construção civil do Brasil é diferente da sua respectiva alíquota do imposto sobre a renda.

As empresas da Argentina apresentaram um teste t superior ao valor crítico tabelado ($0,400 > -2,25706$). Assim, nas empresas do setor de construção civil da Argentina se tem evidências significativas para rejeitar a hipótese nula e aceitar a hipótese alternativa em que o ETR das empresas do setor de construção civil da Argentina é igual a sua respectiva alíquota do imposto sobre a renda.

Os resultados apresentados corroboram com as pesquisa anteriormente realizadas, onde Gomes (2011) concluiu que a ETR das empresas de construção e transporte listadas na Bovespa (Brasil) apresentam diferenças em relação à aplicação das alíquotas de imposto sobre a renda. Além disso, sugere que as empresas do setor exposto, utilizam da técnica de gerenciamento tributário. O estudo de Comprix, Mills e Schmidt (2011) demonstrou que a taxa de imposto efetiva contribui para identificar a existência de gerenciamento tributário nos

resultados das organizações. Yin (2003) concluiu que a taxa de imposto efetiva auxilia na identificação da carga tributária efetiva das empresas.

7 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Este estudo objetivou identificar a taxa de imposto efetiva sobre a renda e o gerenciamento tributário nas empresas do setor de construção civil do Mercosul. Assim, primeiramente o estudo identificou os tributos federais incidentes sobre o lucro das empresas nos Estados parte do Mercosul. Desta forma, no Brasil há a incidência do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), respectivamente nas alíquotas de 25% e 9%, totalizando o percentual de 34%. Nos demais Estados parte do Mercosul há somente a incidência do IRPJ com uma alíquota de 35% na Argentina, 10% no Paraguai e 25% no Uruguai.

Os resultados indicam que nos dois anos de análise, a única empresa do Brasil que apresentou um ETR (38,48%) maior que a alíquota de imposto sobre a renda foi a Brookfield São Paulo. O restante das empresas do setor de construção civil do Brasil apresentou índices de ETR muito abaixo da alíquota de imposto de renda (34%).

As empresas do setor de construção civil da Argentina apresentaram algumas variações na ETR nos dois anos de análise. No entanto, na maioria das empresas a variação do índice de ETR ficou próxima a alíquota de imposto de renda aplicável no país (35%).

Na empresa de construção civil do Paraguai o índice ETR no ano de 2009 ficou em 12,02% e no ano de 2010 em 16,39%, ambos próximos a alíquota do imposto de renda aplicável no país (10%). Por fim, a empresa do Uruguai apresentou um índice ETR no ano de 2009 em 36,07% e no ano de 2010 em 24,71%. Assim, verifica-se que somente no ano de 2010 a ETR da empresa do Uruguai ficou próxima a sua alíquota de imposto sobre a renda (25%).

O Brasil é o Estado parte do Mercosul que apresentam a segunda maior carga tributária sobre o lucro de 34%. Por outro lado, é o Estado parte do Mercosul que apresentou no setor de construção civil a menor média de ETR. O resultado apresentado pelas empresas Brasileiras pode indicar a existência de gerenciamento tributário. De acordo com as inferências de Wilkie (1992), Wilkie e Limberg (1993), Shevlin (1999), Shackelford e Shevlin (2001), Scholes et al. (2002), Plasko (2003), Tang (2005) e Goncharov e Zimmermann (2005) baixas ETR's podem indicar que existe gerenciamento tributário.

Os resultados do teste de hipóteses foram pela aceitação da hipótese nula no caso das empresas do Brasil. Desta forma, o ETR das empresas do setor de construção civil do Brasil é diferente da sua respectiva alíquota do imposto sobre a renda. Em contrapartida, as empresas da Argentina apresentaram um teste t superior ao valor crítico tabelado. Assim, têm-se evidências para rejeitar a hipótese nula e aceitar a hipótese alternativa de que o ETR das empresas do setor de construção civil da Argentina é igual a sua respectiva alíquota do imposto sobre a renda.

Conclui-se que somente nas empresas do setor de construção civil do Brasil há gerenciamento tributário para fins de diminuição dos impostos sobre a renda. Tais evidências coincidem com os resultados do estudo de Gomes (2011) onde a ETR das empresas de construção e transporte do Brasil apresentam diferenças em relação às alíquotas de imposto sobre a renda.

Recomenda-se para pesquisas futuras a identificação de quais os métodos utilizados pelas empresas para o gerenciamento tributário, visando à diminuição dos tributos sobre sua renda. Sugere-se ainda, a elaboração de estudos semelhantes, buscando identificar a ETR dos demais países que compõem o bloco econômico do Mercosul na atualidade, bem como, a abrangência de outros setores da economia.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO NETO, P. L. de; SILVA, J. D. G. da. Considerações sobre a Contribuição da Contabilidade para a Administração Tributária. **Revista Brasileira de Contabilidade**, Brasília: CFC, ano XXXIX, n. 185. p. 27-39, Set./Out. 2010.

BUSSAB, W. O.; MORETTIN P. **Estatística Básica**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

CALDEIRA, L. M. **Impactos dos Tributos Sobre a Renda na Geração de Valor das Empresas**: um estudo comparativo internacional. 2006. 168 f. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade de São Paulo - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Ribeirão Preto, 2006.

CAREY, D.; TCHILINGUIRIAN, H. Average effective tax rates on capital, labour and consumption, **OECD Economics Department Working Papers**, n. 258, 2000.

COMPRIX, J.; MILLS, L. F.; SCHMIDT, A. P. Bias in Quarterly Estimates of Annual Effective Tax Rates and Earnings Management. **The Journal of the American Taxation Association**, v. 34, n. 1, pp. 31-53, 2011.

GALLO, M. F.; PEREIRA, C. A.; LIMA, E. M. Mensuração da carga tributária efetiva: existem divergências entre os enfoques econômico e contábil?. In ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO – ENANPAD, 30, 2006, Salvador. **Anais...** Salvador: Enanpad, 2006.

GIANNINI, S.; MAGGIULLI, C. The effective tax rates in the EU Commission Study on company taxation: Methodological Aspects, Main Results and Policy Implications. In: **Ifo Studien**, pp. 633-653, 2002.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GOMES, A. P. M. A verdadeira alíquota dos tributos incidentes sobre os lucros das empresas brasileiras. In: XXXV Encontro da ANPAD. **Anais...** Rio de Janeiro/RJ, 2011.

GONCHAROV, I.; ZIMMERMANN, J. **Earnings Management when Incentives Compete: The Role of Tax Accounting in Russia**, January, 2005. Disponível em SSRN: <<http://ssrn.com/abstract=622640> or doi:10.2139/ssrn.622640>. Acesso em 10 de abr. 2013.

GUJARATI, D. **Econometria Básica**. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2006.

INDEC - INSTITUTO NACIONAL DE ESTADÍSTICAS E CENSOS. **Indicadores de coyuntura de la actividad de la construcción**. Buenos Aires, 2012. Disponível em: <http://www.indec.gov.ar/nuevaweb/cuadros/13/isac_01_12.pdf>. Acesso em: 2 fev. de 2012.

KNIRSCH, D. **Neutrality-based effective tax rates**. n. 249. Tübinger Diskussionsbeiträge, 2002.

KURESKI, R.; RODRIGUES, R. L.; MORETTO, A. C.; SESSO FILHO, U. A.; HARDT, L. P. A. O macrossetor da construção civil na economia brasileira em 2004. **Ambiente Construído** 8.1, pp. 7-19, 2008.

LAMMERSEN, L. The Measurement of Effective Tax Rates: Common Themes. **Business Management and Economics**. n. 02-46. ZEW Discussion Papers, 2002.

MINNICK, K.; NOGA, T. Do corporate governance characteristics influence tax management? **Journal of Corporate Finance**, v. 16, pp. 703-718, 2010.

MONTEIRO FILHA, D. C.; COSTA, C. R. da.; FALEIROS, J. P. M.; NUNES, B. F. Construção civil no Brasil: investimentos e desafios. In: BNDES. **Construção Civil: Perspectivas do Investimento 2010-2013**. Disponível em: <http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Publicacoes/Paginas/perspectivas_investimento2010.html> Acesso em: 1 fev. de 2012.

OLIVEIRA, G. P. de. **Contabilidade tributária**. 3. ed. rev. e atualizada. São Paulo: Saraiva, 2009.

PIQUEIRAS, T. M. **Relação das diferenças entre o lucro contábil e o lucro tributável (book- tax differences) e gerenciamento de resultado no Brasil**. 2010, 66 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) - Universidade de São Paulo – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Ribeirão Preto, 2010.

REZENDE, G. P.; NAKAO, S. H. Gerenciamento de resultados e a relação com o lucro tributável das empresas brasileiras de capital aberto. **Revista Universo Contábil**, ISSN 1809-3337, FURB, Blumenau, v. 8, n. 1, p. 06-21, jan./mar., 2012.

SHACKELFORD, D. A.; SHEVLIN, T. J. **Empirical Tax Research In Accounting** (December 2000). JAE Rochester Conference April 2000. Disponível em SSRN: <<http://ssrn.com/abstract=235796> or doi:10.2139/ssrn.235796>. Acesso em: 15 abr. 2013.

SHEVLIN, Terry J., **A Critique of Plesko's 'An Evaluation of Alternative Measures of Corporate Tax Rates'** (October 1999). Disponível em SSRN: <<http://ssrn.com/abstract=190436> or doi:10.2139/ssrn.190436>. Acesso em: 14 abr. 2012.

SCHOLES, M. S.; WOLFSON M. A.; ERICKSON M.; MAYDEW E. L. e SHEVLIN, T. **Taxes and Business Strategy: A Planning Approach**, Prentice-Hall, Inc., Upper Saddle River, New Jersey, 2002.

STEPPAN, Adriana Isabel Backes. **Investigação das práticas de contabilidade gerencial no setor da construção civil da cidade de Natal**, 2006 - Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Programa Multiinstitucional e Inter-regional de Pós Graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília (UnB), Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Disponível em: <http://unb.br/cca/posgraduacao/mestrado/dissertacoes/mest_dissert_092.pdf>. Acesso em 13 abr. 2012.

TANG, T. Y. H. **Book-Tax Differences, a Proxy for Earnings Management and Tax Management - Empirical Evidence from China**. Disponível em SSRN: <<http://ssrn.com/abstract=872389>>. Acesso em: 19 abr. 2013.

WILKIE, P. J. Empirical Evidence of Implicit Taxes in the Corporate Sector. **The Journal of the American Taxation Association**, v. 14, pp. 97-116, 1992.

WILKIE, P. J.; LIMBERG, S. T. Measuring Explicit Tax (Dis) Advantage for Corporate Taxpayers: An Alternative to Average Effective Tax Rate. **The Journal of the American Taxation Association**, v. 15, pp. 46-71, 1993.

YIN, George. **How Much Tax Do Large Public Corporations Pay? Estimating the Effective Tax Rates of the S&P 500**. Working Paper, n. 03-5, May 2003. Disponível em: <<http://ssrn.com/abstract_id=390260>>. Acesso em: 5 abr. 2012.